



**Câmara Municipal de Maracanaú**  
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

**INDICAÇÃO: 1661/2025**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa de Avaliação Seriada Municipal – PAS Municipal, como instrumento de preparação e ingresso no Centro Universitário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologias de Maracanaú – CEUMAR.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, George Lopes Valentim Secretário de Educação, José Marcelo Farias Lima. Reitor, CONSIDERANDO o artigo 159, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maracanaú que dispõe sobre a indicação de medidas de interesse público aos órgãos competentes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.505/2023, de 22 de dezembro de 2023 que cria o Centro Universitário de Educação, Ciências e Tecnologias de Maracanaú – CEUMAR, Instituição de Ensino Superior, com natureza jurídica de fundação de direito público, dotada de autonomia didática, pedagógica, científica, administrativa, patrimonial, financeira, orçamentária, pessoal e disciplinar na forma da Lei, garantida a gratuidade do ensino nos cursos regulares de graduação;

CONSIDERANDO que o CEUMAR tem como objetivo ministrar o ensino de graduação e de pós-graduação, promover cursos de extensão universitária e desenvolver pesquisas visando o desenvolvimento local e regional sustentáveis;

CONSIDERANDO que o CEUMAR tem por finalidade promover a formação universitária nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento do município, do estado e do país; oportunizar a participação da população nos programas de extensão, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição; ministrar o ensino de graduação, pós-graduação e formação tecnológica e atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aprimorem os dois níveis escolares;

CONSIDERANDO que a seleção de candidatos à matrícula inicial em quaisquer dos cursos regulares dar-se-á mediante seleção pública;

RAPHAEL PESSOA, vereador de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os termos do artigo 182, §2º, inciso II do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, observados os princípios do planejamento,



### Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

equilíbrio, controle, responsabilidade, responsividade e transparência, INDICA ao Chefe do Poder Executivo de Maracanaú a adoção das providências necessárias para a criação do "Programa de Avaliação Seriada Municipal – PAS Municipal", em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e o Centro Universitário de Educação, Ciências e Tecnologias de Maracanaú – CEUMAR, como instrumento de preparação e ingresso nos cursos regulares de graduação e pós-graduação do CEUMAR. O PAS Municipal consiste em um processo avaliativo seriado e progressivo, a ser aplicado de forma voluntária aos estudantes de acordo com as seguintes fases: a) 1ª Etapa (fase diagnóstica): estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental, como forma de aferir competências e identificar lacunas de aprendizagem; b) 2ª Etapa: estudantes do 1º ano do Ensino Médio; b) 3ª Etapa: estudantes do 2º ano do Ensino Médio; e, 4ª Etapa: estudantes do 3º ano do Ensino Médio, consolidando a pontuação final para utilização como critério de ingresso no Centro Universitário Municipal de Maracanaú – CEUMAR. O PAS Municipal deverá estabelecer critérios de atendimento para alunos egressos da rede de ensino municipal e estadual de ensino, bem como do Programa Universidade Operária do Nordeste.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 30 de Setembro de 2025.*

*Assinado eletronicamente na data: 30/09/2025  
pelo CPF: \*\*\*.965.983-\*\* no IP: 192.168.131.30*

**Raphael Pessoa Mota**  
Vereador(a) - MDB

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo sugerir a instituição do PAS Municipal, inspirado em experiências exitosas de Universidades Federais e Estaduais, como a Universidade de Brasília (UNB), a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

O PAS Municipal consistirá em um processo avaliativo seriado e progressivo, a ser aplicado de forma voluntária aos estudantes distribuídos nas seguintes fases e etapas: a) 1ª Etapa (fase diagnóstica): estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental, como forma de aferir competências e identificar lacunas de aprendizagem; b) 2ª Etapa: estudantes do 1º ano do Ensino Médio; c) 3ª Etapa: estudantes do 2º ano do Ensino Médio; d) 4ª Etapa: estudantes do 3º ano do Ensino Médio, consolidando a pontuação final para utilização como critério de ingresso no CEUMAR.

O programa poderá funcionar em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Estadual de Educação, instituições privadas e escolas particulares do Município e o CEUMAR, permitindo diagnóstico precoce, reforço pedagógico e incentivo à continuidade dos estudos.

Caberá, preferencialmente, a CEUMAR e a Secretaria Municipal de Educação a elaboração do cronograma preliminar de implantação do PAS Municipal desde a sua preparação até a sua execução.

Importante destacar que o ingresso no CEUMAR só poderá ocorrer após a conclusão do Ensino Médio, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da



### Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

Educação (LDB, art. 44, II), bem como a fase diagnóstica (9º ano) não terá efeito eliminatório, mas servirá como base para bonificação e acompanhamento pedagógico.

Entre os benefícios previstos destacam-se: a) Estudantes: acesso contínuo e gradual ao CEUMAR, reduzindo a pressão de exames únicos; b) Escolas: diagnóstico detalhado do desempenho dos alunos, servindo como indicador para políticas públicas; c) Município: fortalecimento da CEUMAR como centro de excelência acadêmica e fixação de talentos locais.

Com o PAS Municipal, a Prefeitura e a Câmara de Maracanaú estariam ampliando as oportunidades de acesso ao ensino superior, valorizando o esforço contínuo do estudante e fortalecendo o protagonismo do CEUMAR como polo de conhecimento e transformação social.

Concluo, por último, destacando que o PAS Municipal é um passo para o ensino superior e um salto para o futuro de Maracanaú.

Câmara Municipal de Maracanaú

[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12148](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12148)

